DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Despachos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, convoca as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Original e cópia do CPF
4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 11 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

CARGO – MOTORISTA

CLAS.	NOME
1	JOÃO GAZETA NETO
2	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA
3	DENILSON JOSÉ DA SILVA
4	JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
5	VALDENIR ROCHA DE JESUS
6	LUCAS MEDEIROS DA SILVA BATISTA
7	EDIVAL JOSÉ FINOTTI

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.393, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **BRENDA CRISTINA DA SILVA**, RG. nº 40.715.937-X, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.130, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.394, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, MARCOS VINICIUS MIGUEL LUCATELLI,** RG. 55.417.391-8**,** para exercer o cargo de **BRAÇAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, aprovado em 27º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.395, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **DANIEL SILVA BADARÓ**, RG. nº ***.338.043-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES**, referência "O", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.396, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, ADILOR ROSSINI,** RG. 14.727.400-X**,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.397, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, BIONIR BARBARELLI,** RG. 19.581.111-2**,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.398, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, TAMIRES APARECIDA DA CUNHA BITENCOURT,** RG.

40.680.133-2**,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.399, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, ALEXANDRE DE SOUZA,** RG. 44.765.201-1**,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, aprovado em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de junho de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato n° 0089/2023**, firmado junto à empresa **UWEBS - DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA** (CNPJ n° 07.212.305/0001-06), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, E DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 13/06/2025 à 12/06/2026.

Valor mensal para o novo período de 12 (doze) meses: R$ 695,00.

Valor total para o novo período de 12 (doze) meses: R$ 8.340,00.

Valor global contratual: R$ 16.680,00.

Severínia/SP, 11 de junho de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 112/2025**, firmado junto à empresa **TOR SEGURANÇA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA** (CNPJ n° 43.663.562/0001-28), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO**, para que seja realizado aditivo contratual de acréscimo no valor de **R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) mensal**, totalizando **R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais),** representando acréscimo equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Valor do acréscimo: R$ 7.020,00.

Valor global atualizado: R$ 35.100,00.

Severínia/SP, 11 de junho de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO

A publicação do resultado do **CREDENCIAMENTO n° 006/2025**, publicado em 10 de junho de 2025, página 2 de 5, da edição n° 1703 do Diário Oficial do Município de

Severínia:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
7°	ASSOCIAÇÃO DE SERV. ASSIST. SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CNPJ n° 43.386.867/0001-30

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
7°	ASSOCIAÇÃO DE SERV. ASSIST. SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CNPJ n° 24.229.369/0001-39

Severínia, 11 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMPI Nº 002/2025

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a Sra. GuaciraGuacira Monteiro da Silva Gibeli, no uso de suas atribuições e competências.

RESOLVE:

Art.1º) Fica resolvido e aprovado de forma consensual pelos Conselheiros Municipais da Pessoa Idosa em reunião realizada no dia 29 de Maio a concessão de certidão a Associação Grupo de Amigos Voluntários de Severínia- GAVS, sob CNPJ 09.632.922/0001-96, situada a rua Capitão Augusto de Almeida-549-Centro. Inscrita no conselho Municipal da Pessoa Idosa sob n° 003/2023 que refere-sesobre o **projeto:- Cidadania Proativa com o objetivo principal de garantir os interesses de convivência grupal e comunitária, através de oficinas de lazer, turismo e práticas esportivas adaptadas ás pessoas idosas**;favorecendo- lhes ampliação de trocas culturais, mobilização para a cidadania, respeitando escolhas e decisões de vivenciar novos contextos, através de passeios, viagens culturais, encontros festivos e comemorativos, exercícios físicos e mentais; prevenindo quedas, melhorando as condições de locomoção, equilíbrio, memoria e de fortalecimento dos vínculos de amizade.

Art.2º) Fica resolvido ainda, queaprovação do referido projeto CIDADANIA PROATIVA, estando a mesma **apta a concorrer o processo seletivo da FUNDAÇÃO ITAU, com fins de captação de recursos financeiros,** objetivando a implementação das ações e serviços de convivência grupal e comunitária das pessoas idosas na cidade de Severínia-SP.

Av. Dr. Salomão GalibTannuri n º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1101
E-mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art.3º)Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pela diretoria do CMPI, visando a preservação da ética, da igualdade, equidade e respeito aos princípios e diretrizes da Política Nacional /Estadual e Municipal da pessoa idosa e do SUAS, garantindo direitos sociais e humanos.

Art.4º)A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia por meio do Diário Oficial, que posteriormente será fixada no mural do SMAS.

Severínia, 29 de Maio de 2025.

Guacira Monteiro da Silva Gibeli
Presidente CMPI

Av. Dr. Salomão GalibTannuri n º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1101
E-mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br